



PREFEITURA DE TABATINGA/SP
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



*Município de Interesse Turístico
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia
e Acessórios Infantis*

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 129/2023

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Hidrômetros para o Município de Tabatinga/SP.

Em análise ao processo licitatório de referência supra, informo que o Município, em razão de experiências pretéritas, exigiu a apresentação de propostas contemplando hidrômetros de metal, considerando, sobretudo, a relação custo-benefício, muito mais vantajosa.

Aclara que os hidrômetros fabricados em “composite” não apresentaram a performance esperada, no plano prático, acarretando inúmeros problemas não só à Administração, mas também aos próprios contribuintes, que apesar de pagarem por produtos de boa qualidade, acabam por receber hidrômetros, que, em curtíssimo tempo, passaram a apresentar problemas de funcionamento, razão da escolha de produtos de metal.

Prosseguindo, houve questionamento por parte da EGS – Empresa de Gestão de Serviços Ltda, que, por e-mail, solicitou esclarecimentos à Comissão, quanto à aceitação ou não de hidrômetros em composite, sobrevindo, por engano, resposta positiva da Administração.

A contradição entre o edital, que especificava hidrômetros em metal, e a comunicação por e-mail, na qual foi informado à empresa que também seriam aceitos



PREFEITURA DE TABATINGA/SP
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



*Município de Interesse Turístico
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia
e Acessórios Infantis*

hidrômetros em composite, poderia gerar dúvidas quanto à consistência das informações fornecidas aos participantes da licitação.

Nesse contexto, s.m.j., o processo licitatório não reúne condições de prosseguimento, em razão da equivocada resposta que partiu da Administração, no sentido de que seriam aceitos hidrômetros em composite, quando, na verdade, o Edital previa somente os de metal.

Com base nas inconsistências destacadas, recomenda-se a revogação da licitação em questão. Esta medida visa garantir a lisura do processo, a transparência nas decisões e o respeito aos princípios da Administração Pública.

Destarte, sugere-se a revisão do edital e a adoção das seguintes medidas:

1 - Propor a devida correção de eventuais falhas identificadas e atualização do edital, caso necessário.

2 - Emitir comunicado oficial aos participantes da licitação esclarecendo as razões para a revogação e as medidas a serem adotadas.

Pelo exposto, a revogação da licitação é recomendada como medida preventiva para corrigir as inconsistências identificadas, assegurando a integridade do processo e o cumprimento dos princípios legais que regem as licitações públicas.

São as informações que ora se submetem à análise da Autoridade superior.

Tabatinga/SP, 18 de dezembro de 2023.


Célia Regina Gardim
Pregoeira



PREFEITURA DE TABATINGA/SP
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



*Município de Interesse Turístico
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia
e Acessórios Infantis*

DESPACHO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 129/2023

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Hidrômetros para o Município de Tabatinga/SP.

Vistos...

O Prefeito Municipal, com base nas informações trazidas pela Pregoeira do Município e no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve REVOGAR o presente certame.

Para conhecimento público, e para que ninguém alegue ignorância, expede-se o presente Comunicado.

Tabatinga, 18 de dezembro de 2023.


Eduardo Ponquio Martinez
PREFEITO DE TABATINGA/SP